

DESPACHO N.º 3/2020

Assunto: **NOMEAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA**

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, O Regime Jurídico dos Órgãos das Autarquias Locais, compete ao Presidente da Câmara decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo e fixar o seu número, até ao limite de um, nos municípios com 20000 ou menos eleitores, como é o caso do Município de Mêda.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º e no n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:

- 1 - Nomeio como Vereador a Tempo Inteiro, em regime de permanência, o Senhor Vereador Júlio Fernando Amado Félix;
- 2 - Designo como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mêda o Senhor Vereador Júlio Fernando Amado Félix, a quem, para além de outras funções que sejam distribuídas, cabe substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

Determino que se dê conhecimento do presente Despacho ao Senhor Vereador Júlio Fernando Amado Félix.

O presente Despacho produz efeitos a 01 de fevereiro de 2020.

Publicite-se.

À reunião do Órgão Executivo para conhecimento.

Paços do Concelho de Mêda, 29 de Janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(PROF. ANSELMO ANTUNES DE SOUSA)